

Executivo

PORTARIA Nº 1026/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LILIAN CRISTINA FERRAZ LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social- NASF, Secretaria Municipal de Saúde, **08 (oito)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/11/2023 a 24/11/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/11/2023.

Guiricema, 21 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1027/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DALYANA APARECIDA BARROSO**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2023 a 25/11/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 21 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1028/2023
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **VICTÓRIA TITONELI GONÇALVES FREIRE**, para ocupar o cargo de Odontólogo ESF, Secretaria Municipal de Saúde, por 122 (cento e vinte e dois) dias, no período de 14/11/2023 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2925/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/11/2023.

Guiricema, 21 de novembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1029/2023
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **VICTÓRIA TITONELI GONÇALVES FREIRE, CPF: 020.531.666-22**, ocupante do cargo de Odontólogo ESF, Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **14/11/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/11/2023.

Guiricema, 24 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1030/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TAMYRIS EMANUELLE BICALHO**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Programa Farmácia de Minas, **90 (noventa)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/11/2023 a 17/02/2024, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/11/2023.

Guiricema, 24 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1031/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MAGALI APARECIDA ROMUALDO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2023 a 24/11/2023, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/11/2023.

Guiricema, 24 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1032/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARA EDUARDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2023 a 20/11/2023, conforme atestado médico em anexo e **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2023 a 23/11/2023, conforme atestado odontológico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/11/2023.

Guiricema, 24 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1033/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **DAYANA LUÍZA BARROSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2023 a 21/12/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2023.

Guiricema, 24 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1034/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOANA DARC DA LUZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/11/2023 a 24/11/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2023.

Guiricema, 24 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1035/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **RENATA CRISTINA MOURA VARGAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação por 29 (vinte e nove) dias, no período de 22/11/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2023.

Guiricema, 24 de novembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1036/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JOYCE MARIA DA SILVA MASSI** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, por 143 (cento e quarenta e três) dias, no período de 24/10/2023 a 14/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 24 de novembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1037/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MICAELLY APARECIDA TEIXEIRA EMÍDIO**, estagiária da Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença médica não remunerada para tratamento de saúde, no período de 22/11/2023 a 23/11/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2023.

Guiricema, 24 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1038/2023
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **JÉSSICA APARECIDA FERREIRA LEITE**, para ocupar o cargo de Professora Municipal (Adjunção), Secretaria Municipal de Educação, por 29 (vinte e nove) dias, no período de 22/11/2023 a 20/12/2023, conforme Contrato Administrativo nº 2926/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2023.

Guiricema, 24 de novembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1039/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **RHOGAN PINTO DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, por 143 (cento e quarenta e três) dias, no período de 24/10/2023 a 14/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 24 de novembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1040/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JORDANA DOS SANTOS ALVES FARINELI**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/11/2023 a 29/11/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/11/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1041/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NILZA HELENA BRAGA**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de licença para acompanhamento de saúde de sua filha, (de conformidade com a Lei Municipal nº 63 de 19 de Abril de 1991- Estatuto do Servidor Público Municipal – Art. 96) no período de 23/11/2023 a 22/12/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/11/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1042/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JACYARA DOMINGOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Psicóloga - NASF, Secretaria Municipal de Saúde, **05 (cinco)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/11/2023 a 01/12/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/11/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1043/2023
- DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar **IANY RIBEIRO DE PAULA**, para ocupar o cargo de Odontólogo ESF, Secretaria Municipal de Saúde, por 109 (cento e nove) dias, no período de 27/11/2023 a 14/03/2024, conforme Contrato Administrativo nº 2927/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/11/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1044/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RHOGAN PINTO DE QUEIROZ**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04/11/2022 a 03/11/2023, no período de 04/12/2023 a 02/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1045/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NELSON GUILHERME CAETANO**, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, a partir de 28/11/2023, conforme atestado médico em anexo, aguardando perícia médica para definição do período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1046/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **RICHARD JOSÉ DE LIMA**, ocupante do Cargo em comissão de Coordenador de Projetos de Arquitetura, Urbanismo e Engenharia, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 04/05/2022 a 03/05/2023, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 21/12/2023 a 30/12/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1047/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA ELISA VILLAS BOAS**, ocupante do Cargo em comissão de Chefe de Planejamento e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 20/06/2020 a 19/06/2021, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 21/12/2023 a 30/12/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1048/2023
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato de **JOYCE MARIA DA SILVA MASSI**, CPF: **055.548.946-90**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **26/11/2023**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2877/2023 e Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2877/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/11/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1049/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA APARECIDA DE MOURA CUNHA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023, no período de 24/11/2023 a 23/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1050/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ALINE EUGÊNIA NETTO DE MENEZES** ocupante do cargo de Assistente Social Educacional, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1051/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **GABRIELLE MARTINS SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, por 53 (cinquenta e três) dias, no período de 24/10/2023 a 15/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1052/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EWERTON HENRIQUE FERREIRA**, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1053/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ADRIANA APARECIDA TOLEDO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente de serviço, Secretaria Municipal de Saúde, por 143 (cento e quarenta e três) dias, no período de 24/10/2023 a 14/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1054/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **GABRIEL AUGUSTO FERRAZ SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Secretaria Municipal de Saúde, por 61 (sessenta e um) dias, no período de 24/08/2023 a 23/10/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/08/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1055/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARIELA DE SOUZA MAIA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1056/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JUDITH PEREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1057/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JOSELAINE MARIA MARTINS CIRIBELI**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1058/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **FERNANDA RIBEIRO TOLEDO GREGÓRIO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretária Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1059/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **HAUESLÉIA CINTRA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1060/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **RÍZIA MARIA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1061/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1062/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARIZA DE FÁTIMA VARELLA ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1063/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **GABRIELA APARECIDA FÓFANO**, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1064/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **GABRIEL AUGUSTO FERRAZ SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, Secretaria Municipal de Saúde, por 143 (cento e quarenta e três) dias, no período de 24/10/2023 a 14/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1065/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **LUDMILLA MOURA BENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1066/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **SUELI MARIA CAPOBIANGO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1067/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **TEREZA DA CONSOLAÇÃO DE MATOS**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1068/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **PRICYLLA DA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1069/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARCILENE ALVES TEIXEIRA** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1070/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADELZIRA LAÍS GONZAGA**, estagiária da Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença médica não remunerada para tratamento de saúde, no período de 22/11/2023 a 23/11/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/11/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1071/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARCELA MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Especialista em Educação, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1072/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **MARIANA JUSTINA SILVA BICALHO**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1073/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ALINNE ANTONIOL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1074/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **JOSELAINE LÍVIA CAETANO** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1075/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **PAULA DE FÁTIMA FERRAZ**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1076/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **KÁTIA CAPOBIANGO SILVA**, ocupante do cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 58 (cinquenta e oito) dias, no período de 24/10/2023 a 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 1077/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ÁLISON OENNING DE SOUZA**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados, Secretaria Municipal de Obras, por 143 (cento e quarenta e três) dias, no período de 24/10/2023 a 14/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/10/2023.

Guiricema, 28 de novembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1078/2023
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de **ALINE EUGÊNIA NETTO DE MENEZES**, CPF: **028.247.896-54**, ocupante do cargo de Assistente Social Educacional, Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **30/11/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 30 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 1079/2023
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato de **ALISON OENNING DE SOUZA**, CPF: **054.529.211-50**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas e Veículos Pesados, Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia **30/11/2023**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2889/2023 e Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2889/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 30 de novembro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

Câmara Municipal de Guiricema

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 009/2023.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guiricema

CONTRATADO: LUCIANO JOSÉ PASSAROTO 05187171607

OBJETO: Trata-se do 1º termo aditivo que tem por objeto acrescer em R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) no valor inicialmente contratado, conforme hipótese legal prevista nos artigos 125 e seguintes da Lei 14.133/2021, de modo a realizar um serviço corretivo adicional em um dos aparelhos de ar-condicionado, motivado por defeito superveniente, conforme orçamento apresentado no processo.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais).

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo da execução dos serviços adicionais será de 15 dias corridos.

ASSINADO: 27 de novembro de 2023.